



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 78/75

Ratifica os termos do Termo de Ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, APROVA:

- Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Ajuste para o ano de 1975, firmado entre o Poder Executivo e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, nos termos da Lei nº 54., de 27 de junho de 1973, que criou o Setor / Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE.
- Art. 2º - Ficam mantidos a estruturação recursos destinados / ao SEMAE, na forma do termo de Ajuste assinado pelo Poder Executivo para o exercício de 1975.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 5 DE OUTUBRO DE 1975

Oseas Gonçalves da Silva
Oseas Gonçalves da Silva
Presidente

Leopoldo de Oliveira Milhomem
Leopoldo de Oliveira Milhomem
Secretário